



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 28.09.2015.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015, às 09 horas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Doutora Ana Christina Souza Brandi, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Josenias França do Nascimento, Luís Valter Ribeiro Rosário, e o Conselheiro Suplente Celso Luís Dórea Leó, e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro Paulo Lima de Santana, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, a Senhora Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lidas, discutidas e submetidas as apreciações foram aprovadas as Atas da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 28 de julho de 2015 e da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data 22 de julho de 2015. Em seguida, submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 1. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 2467, 2469 e 2471/2015, datados de 27 de agosto de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Berenice Andrade de Melo, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 11.15.01.0047, 11.15.01.0055 e 11.13.01.0106, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidente do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado à Promotora de Justiça. 2. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 344/2015, datado de 17 de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Cláudia Virgínia Oliver de Sá, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 37.11.01.0050, oriundo da Promotoria de Justiça de Cedro de São João. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado a Promotora de Justiça. 3. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 976/2015, datado de 21 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Solano Lúcio de Oliveira Silva, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 16.13.01.0012, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 4. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 804 e 807/2015, datados de 01 de setembro de 2015, 867/2015, datado de 11 de setembro de 2015, 930 e 933/2015, datados de 15 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 16.10.01.0041, 16.13.01.0208, 16.12.01.0223, 16.13.01.0026 e 16.13.01.0027, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 5. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 175/2015, datado de 01 de setembro de 2015 e 179/2015, datado de 31 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Raimundo Bispo Filho, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nº 67.13.01.0001 e 67.10.01.0053, oriundos da Promotoria de Justiça de Poço Redondo. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação



do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 6. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 534/2014, datado de 21 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Julival Pires Rebouças Neto, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 60.12.01.0013, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 7. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 339/2015, datado de 11 de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Rosane Gonçalves dos Santos, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 24.13.01.0022, oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado a Promotora de Justiça. 8. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 292/2015, datado de 13 de maio de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Felipe Jordão Wanderley, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 30.13.01.0233, oriundo da Promotoria de Justiça de Arauá. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 9. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 486 e 491/2015, datados de 07 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Edyleno Ítalo Santos Sodré, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 85.14.01.0046 e 85.13.01.0226, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 10. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 199/2015, datado de 17 de agosto de 2015, 228/2015, datado de 16 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Leydson Gadelha Moreira, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 97.13.01.0048 e 97.14.01.0003, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 11. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 287/2015, datado de 12 de agosto de 2015 e 310/2015, datado de 18 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Viana Souza, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 31.12.01.0017 e 31.13.01.0108, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusões dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 12. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 746/2015, datado de 26 de agosto de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 14.14.01.0135, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado a Promotora de Justiça. 13. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 485 e 488/2015, datados de 19 de agosto de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Ana Paula Souza Viana, referentes às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 04.13.01.0049 e 04.09.01.0043, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado à Promotora de Justiça. 14. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 764/2015, datado de 31 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Waltenberg Lima de Sá, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 28.11.01.0074, oriundo da Promotoria de Justiça de Riachuelo. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 15. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 143/2015, datado de 20 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nºs 83.13.01.0069 e 83.13.01.0079, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusões dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 16. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 383/2015, datado de 26 de agosto de 2015 e 414/2015, datado de 03 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, referente às prorrogações dos prazos dos Inquéritos Cíveis nº 22.13.01.0030, 22.13.01.0040, 22.13.01.0222, 22.13.01.0223, 22.13.01.0224, 22.13.01.0228, 22.14.01.0001 e 22.14.01.0013, oriundos da Promotoria de Justiça de Capela. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusões dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 17. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 147/2015, datado de 29 de maio de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Belarmino Alves dos Anjos Neto, referente à prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 41.13.01.0050, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça. 18. COMUNICAÇÃO formulada através dos ofícios nºs 743/2015, datado de 26 de agosto de 2015, 748/2015, datado de 27 de agosto de 2015, 786, 789 e 792/2015, datados de 03 de setembro de 2015, 806, 807 e 808/2015, datados de 08 de setembro de 2015, 839/2015, datado de 14 de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, para informar acerca das instaurações dos Inquéritos Cíveis nºs 14.15.01.0091, 14.15.01.0092, 14.15.01.0096, 14.15.01.0095, 14.15.01.0093 e 14.15.01.0104, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das instaurações/conversões dos procedimentos acima identificados. 19. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 419/2015, datado de 18 de agosto de 2015, da lavra do



Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Felipe Jordão Wanderley, para informar acerca da instauração do Inquérito Civil Proej nºs 06.15.01.0064, oriundo da Promotoria de Justiça de Japaratuba. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca da instauração/conversão do procedimento acima identificado. 20. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 387/2015, datado de 03 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, para informar acerca das instaurações dos Inquéritos Cíveis nºs 06.14.01.0056, 06.14.01.0071 e 06.14.01.0072, oriundo da Promotoria de Justiça de Japaratuba. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das instaurações/conversões dos procedimentos acima identificados. 21. COMUNICAÇÃO formulada através dos e-mails, datados de 04 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Viana Souza, para informar acerca das instaurações dos Inquéritos Cíveis Proej nºs 85.15.01.0002, 85.15.01.0006 e 31.15.01.0008, oriundos da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tobias Barreto. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das instaurações/conversões dos procedimentos acima identificados. 22. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 398/2015, datado de 13 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Diego Gouveia Pessoa de Lima, para informar acerca do ajuizamento da Ação Civil Pública tombada sob o nº 201561001182, em razão do arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 78.15.01.0079, oriundo da Promotoria de Justiça de Boquim. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca do ajuizamento da Ação Civil Pública acima identificada. 23. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 382/2015, datado de 14 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, para informar acerca dos ajuizamentos das Ações Cíveis Públicas tombadas sob os nºs 201553190484, 201553100333 e 201553190482, em razão dos arquivamentos dos Inquéritos Cíveis Proej nºs 48.15.01.0016, 48.15.01.0024 e 48.15.01.0027, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca dos ajuizamentos das Ações Cíveis Públicas acima identificadas. 24. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício s/nº, datado de 09 de setembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto César Leite de Resende, para informar acerca do cronograma de aulas do Curso de Doutorado em Direito a ser realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca do cronograma acima identificado. 25. APRECIACÃO para homologação das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015, substituto Doutor Alexandro Sampaio Santana, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; Rodomarques Nascimento, no período de 02.10.2015 a 31.10.2015, substituto Doutor Dejanirio Jonas Filho, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no período de 07.09.2015 a 26.09.2015, substituto Doutor Dejanirio Jonas Filho, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas indicações. 26. APRECIACÃO do ofício nº 504/2015, datado de 26 de agosto de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Josenias França do Nascimento, referente ao Relatório Final de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Amilton Neves Brito Filho. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o referido relatório. 27. APRECIACÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0081 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Alberlito Andrade Silva e Edivan Silva Góis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Não Homologação - Designação de Novo Membro). Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou a retirada de pauta, por unanimidade, o referido procedimento. 28. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Peças de Informações, Inquéritos Cíveis e Notícias de Fato, a seguir discriminados: 1 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0150 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, Municípios de Capela e Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 2 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0080 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 3 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0161 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Não Possui. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 4 - Inquérito Civil PROEJ nº 45.12.01.0108 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Síntese e Secretaria Municipal de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 5 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0148 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Lusinete de Jesus Santana e Lucival Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 6 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0058 - 5ª Promotoria de Justiça do cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Edifício Portal do Garcia e FFB Construções. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 7 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0002 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Polícia Civil do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 8 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0084 - 1º Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Adriana Menezes de A. Nunes e outros e o Clube Social de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 9 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0045 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Giselle Barreto Xavier Santos e Empresa de Banheiros Químicos - LOCBAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0116 (Anexo Procedimento Preparatório



de Inquérito Civil PROEJ nº 05.11.01.0176 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Chopp 13. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 11 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0015 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: João José Santos e Departamento de Estradas e Rodagens e Secretaria de Estado da Infraestrutura. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 12 - Inquérito Civil PROEJ nº 82.13.01.0030 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Maria de Lourdes Andrade Oliveira e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 13 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0054 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 14 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.10.01.0071 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Síntese e Município de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 15 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0074 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Thais Alves dos Santos e Empresa de Ônibus São Pedro e Cidade Histórica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 16 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0046 - 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Adenio de Santana Nunes, outros e Igreja Mundial do Poder de Deus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 17 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.13.01.0026 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Aparecida de Oliveira e Adriano Santos de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 18 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0169 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 19 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0125 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Comissão de Aprovados no Concurso Público, Procuradoria Geral do Município de Aracaju e Secretaria Municipal de Educação - EMEF João Teles Menezes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Daniel Nunes Barreto e Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 21 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0144 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Josafá Silva Rodrigues e Sr. Luiz Carlos, conhecido como "Branca de Neve". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 22 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0048 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo, Anselmo da Costa Góis e Maria da Costa Góis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 23 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0014 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Abraão Ferreira dos Santos e Secretaria Municipal de Obras de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0148 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Supermercado Vasconcelos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 25 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0050 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Pedro Antônio dos Santos (Vereador), ENERGISA e Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda. - CERCOS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 26 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0266 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Lagarto, A.S.A. (adolescente), Lucival Mendes Alves e Josefina Ribeiro dos Santos (pais). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 27 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0044 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e José Ernandes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 28 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0180 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Vigilância Sanitária do Município de Maruim e Em Apuração. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 29 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0113 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Tatiane Passos Feitosa, Secretaria Municipal de Saúde de Boquim e Secretaria Estadual de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 30 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0204 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Cláudio Fernandes dos Santos e Secretaria de Ação Social de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 31 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.15.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Fábio de Souza Mendes e SAMU Sergipe - Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 32 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.14.01.0032 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e Proprietário de um Sítio de Nome Não Conhecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 33 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0047 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 34 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0119 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Atividades e Alternativas do Pescado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro



Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 35 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0014 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Orlando Ferreira da Rocha e Entes Públicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 36 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0093 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Gararu e Secretaria Municipal de Educação de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 37 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0021 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo, Construtora Palmar e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 38 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0013 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Maria de Fátima Messias da Silva e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 39 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0041 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: 16ª Vara Cível de Aracaju, EMEF Elias Montalvão e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 40 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0063 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Educação Técnico Tecnológico Alfama Cursos - CETTAC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 41 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0025 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Telma Correia dos Santos e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 42 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0239 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Melquisedeque Rodrigues dos Santos Almeida e Município de Carira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 43 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0045 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Claudemir Alves Fontes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 44 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0013 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cerâmica Santa Mônica Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 45 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0150 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sérgio Ricardo Souza Lebre e DETRAN/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 46 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0244 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Silvana da Silva Santos e Panificadora Pão Delícia IV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 47 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0124 - 5ª Promotoria de Justiça do cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Luan Roberto Araújo Rodrigues e Chopp Time. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 48 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0111 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Santa Madalena. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 49 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0025 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju. Interessados: Conselho Tutelar do 1º Distrito de Aracaju, Franciele Monteiro Santos Nascimento e Givaldo Soares do Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 50 - Inquérito Civil PROEJ nº 09.13.01.0249 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Jailton de Jesus Santos e Álvaro de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 51 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0156 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Domingos dos Santos e J.L.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 52 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0007 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Paulo Sérgio Santos Andrade e A Apurar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 53 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0005 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Franciele Matos Bispo e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 54 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0070 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 55 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0058 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 56 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0037 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Domingos Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 57 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0180 (Anexo Notícia de Fato PROEJ nº 17.14.01.0137) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública - DEOTAP e Rita Cristina de Cerqueira Passos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 58 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0046 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Daniel Max da Silva Santos e Maurício Fonseca Pereira Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 59 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0195 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na



Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região e Governo do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 60 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0098 - Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba. Interessados: Edvânia dos Santos e Valmir dos Santos Vieira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 61 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.10.01.0043 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Federação das APAES do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 62 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.11.01.0036 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Marcos Silva e Salão de Festas Balacubaco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 63 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0084 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Edson da Silva Monteiro e e Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 64 - Inquérito Civil PROEJ nº 46.12.01.0030 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Sergipe - FHS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 65 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju. Interessados: Vilani Gomes Pinto de Jesus e Acácia Pereira de Moraes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 66 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.14.01.0159 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju. Interessados: Josefa Maria Francisca da Conceição Moura e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 67 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0068 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Empregados da CEHOP - ASSEC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 68 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0016 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Associação de Moradores do Jardim Costa do Sol e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 69 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0245 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 70 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0014 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Agentes de Saúde do Município de Maruim e Prefeitura Municipal de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 71 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Controladoria Geral do Estado - CGE e EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 72 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0036 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 73 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0263 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Instituições Financeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 74 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Paulo de Souza Melo (Associação de Moradores e Amigos do Povoado São José) e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 75 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.08.03.0054 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Márcio de Oliveira Santos e Imperial Construções e Empreendimentos Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 76 - Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0002 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Augusto Bezerra e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 77 - Inquérito Civil PROEJ nº 09.14.01.0199 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 78 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0084 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Cândida Helena Verrillo e Secretaria de Saúde de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 79 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0010 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Elianne Costa Carvalho e Roberto Costa Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 80 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0019 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: José Roberto de Freitas e Municípios de Aracaju e São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 81 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0103 (01 volume e 08 anexos) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Juízo de Divina Pastora e Município de Divina Pastora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 82 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0054 (03 volumes e 01 anexo) - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Serviço Nacional de Aprendizagem Cooperativismo - SECOOP e Outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 83 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0027 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados:



Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Beneficente de 1º Grau Rosa de Saron. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 84 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.14.01.0089 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Juliana Conceição de Oliveira e Secretaria de Transporte do Município de Pedra Mole. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 85 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0059 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Isaura Maria Torres Dias e HAPVIDA Assistência Médica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 86 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0112 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Claudiano de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 87 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0132 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju Interessados: Maria Cristina Leite da Cunha e Secretaria Municipal de Educação - EMEI Dr. Augusto Savazine. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 88 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0086 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Mãe (Não Identificada). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 89 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0173 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Cristiane Soares de Oliveira, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 90 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0197 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Josivaldo de Souza Santos e Jéssica dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 91 - Procedimento Preparatório de Inquérito PROEJ nº 18.14.01.0115 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação dos Amigos da Terceira Idade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 92 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.12.01.0092 (07 Pastas A-Z e 01 Anexo) - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Curadoria da Infância e Juventude da Promotoria Especial de Itabaiana e Centro de Atendimento Infante Juvenil de Itabaiana/SE - CAIJI. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 93 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0136 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria das Graças Cruz Santos e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 94 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0015 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Conselho Tutelar de Frei Paulo e Adrielle dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 95 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0122 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito e Joseilde Góis de Souza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 96 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0141 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 97 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.13.01.0074 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Prefeitura Municipal de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 98 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.08.01.0013 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 99 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0241 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Vigilância Sanitária Municipal, Malibu Comida Caseira Ltda-ME. e Millagre Indústria e Comércio Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação). 100 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0052 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Conversão em Diligência). 101 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.08.02.0001 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Antônio Oliveira Aruba e Prefeitura Municipal de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 102 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 103 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.07.01.0050 - Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba. Interessados: Alcides Alves Rodrigues e Outros e José Ramos de Moraes Neto e Suzana de Moraes Menezes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 104 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.11.01.0027 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 105 - Notícia de Fato PROEJ nº 32.14.01.0141 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Fabiana da Conceição Menezes e Município de Campo do Brito. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 106 - Notícia de Fato PROEJ nº 32.15.01.0057 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito e Solange Mendonça dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 107 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0168 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Márcio Almeida Oliveira e EXTRA CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 108 - Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0034 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Anônimo e Jeilza Oliveira. Relatora



Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 109 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0163 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Raimundo da Silva do Nascimento, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 110 - Inquérito Civil PROEJ nº 20.14.01.0168 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Célio Barreto Sobral Júnior e Município de Itaporanga D'Ajuda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 111 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0012 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Macambira e Janaína Vieira Magalhães Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 112 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0129 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Carlos Basto de Araújo e Município de São Domingos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 113 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0239 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Banco Santander. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 114 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 81.14.01.0007 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: American Films do Brasil Ltda. e Empresas que Importam Produtos de Película de Proteção Solar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 115 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0023 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Wellington Raimundo Silva e Colégio Múltipla Escolha. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 116 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0043 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e SMTT. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 117 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0223 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral de Aracaju. Interessados: Cleiton Leite Gomes e SACEL. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 118 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0084 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Mércia Torres Barreto e Secretaria Municipal de Educação. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 119 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0020 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Vara Criminal de Estância e Márcio Santana Costa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 120 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0077 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Priscila de Moraes Santos e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 121 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.15.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Reintegração Social Areia Branca I e II. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 122 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.11.01.0080 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio de Aracaju. Interessados: MJ - Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Estado de Sergipe e Agência Mix Comunicação Propaganda e Eventos LTDA e Outros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 123 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0144 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe, Município de Lagarto e Unidade de Saúde do Povoado. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 124 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0223 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Educação de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 125 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0157 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Lava Jato. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 126 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0018 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Diretoria Clínica do Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE e HAPVIDA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 127 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.14.01.0042 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Município de Itabaiana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 128 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0150 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Murilo Braga. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 129 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0007 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Rosa Eunice Alves Azevedo e Condomínio Mais Viver Atlântico. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 130 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0004 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Tutelar e Claudiana de Jesus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 131 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0029 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREAS - Nossa Senhora do Socorro, Roberval Cardoso dos Santos e Reginaldo Cardoso dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 132 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0160 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Maria Oliveira de Andrade Alves e Giderlan Oliveira de Almeida.



Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 133 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0026 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Cristina Gonçalves Cirino e Sidney Pereira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 134 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0013 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Paleontológica Phoenix. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

135 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0040 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Sérgio Martins de Souza Queiroz, Município de Pirambu e Município de Japaratuba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 136 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0002 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Jonas Soares Pereira e José Vieira dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 137 - Notícia de Fato PROEJ nº 26.15.01.0035 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e S.S.O. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 138 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0051 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete e Andreza Freire dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 139 - Notícia de Fato PROEJ nº 26.15.01.0043 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria de Fátima. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 140 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0238 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Josefa Barbosa dos Santos e Prefeitura Municipal de São Domingos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 141 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0034 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Evando Fontes Barbosa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 142 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0210 - Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ivanildo Silva Nascimento e Iran Silva Dantas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 143 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0002 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Secretaria de Segurança Pública - SSP (Instituto Médico Legal - IML) e Carlos Alberto Matos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 144 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0005 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Lanchonete e Comida Caseira da Mary. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 145 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0118 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Josefa Rubitânia dos Santos, Edilson Monteiro dos Santos e Valdomiro Vasconcelos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 146 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0046 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 2º Conselho Tutelar e Sérgio da Rosa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 147 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0032 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Jevanilson da Silva Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 148 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0118 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça do cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: José Carlos Ramos Bispo e EMURB. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 149 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 150 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 03.15.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Solange Conceição Pinheiro Santos e Secretaria de Estado da Educação. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 151 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0031 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Conselho Tutelar de Frei Paulo, Aline Michele dos Santos e Márcio Carlos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 152 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0010 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Anônimo e Ribalda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 153 - Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0097 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Nilton de Oliveira e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tobias Barreto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 154 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0030 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Novo Horizonte. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 155 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0093 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Otília Tatiana de Cácia da Conceição Ferreira e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 156 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Iris dos Santos Melo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira



Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 157 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Domingos dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência). 158 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.14.01.0045 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Rubevan Messias de Jesus e Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação Parcial - Conversão em Diligência). 159 - Notícia de Fato PROEJ nº 07.13.01.0136 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: SINTESE - Poço Verde e Município de Poço Verde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação Parcial - Conversão em Diligência). 160 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0063 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Gisélia Pereira Lopes e Centro Empresarial Carlos Cunha. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Homologação Parcial - Conversão em Diligência). 161 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0343 (Em Apenso Notícia de Fato PROEJ nº 04.13.01.0043) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 162 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0088 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Admir José Silveira e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 163 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.12.01.0125 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Secretaria de Saúde e Bem Estar - Departamento de Vigilância Sanitária de Boquim/SE e Padaria do Tonho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 164 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0119 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeituras da Comarca de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 165 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0162 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Mundo das Letras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 166 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0046 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: SINTESE e Município de Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 167 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0093 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Júlio César da Gama Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 168 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.14.01.0051 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Antônio Teodoro dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 169 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0110 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Capacitação Profissional de Jovens do Povoado Robalo e Circunvizinhança. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 170 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0011 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Frei Paulo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 171 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0122 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Telefonia Móvel da TIM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 172 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0252 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Hospital Primavera, Hospital Renascença, Hospital São Lucas e Hospital Unimed. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 173 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0062 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Luiz dos Santos de Medeiros, Colégio Dom Luciano José Cabral Duarte e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 174 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0093 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Apoio aos Desempregados de Sergipe - ASDESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 175 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0020 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Michele Gomes de Oliveira Martins e Missão Cantinho do Céu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 176 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0147 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilberto Barroso Ribeiro e José Orlando Vieira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 177 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0009 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Anônimo e Maria Gilvanete Sales Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 178 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0003 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Manoel Carlos da Graça, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 179 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0035 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 180 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0117 - Promotoria de Justiça de Poço Verde.



Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A Averiguar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 181 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.15.01.0003 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anderson Heliodoro da Silva e Igor dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 182 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0224 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral de Aracaju. Interessados: Carlos Almeida, EMURB e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 183 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0040 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Maurício Rocha Oliveira e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 184 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0022 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Maria José Nascimento dos Santos, Curso de Formação Ana Néri - CUFA e Departamento de Inspeção Escolar - DIES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 185 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0034 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Arte Baby. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 186 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0049 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Máxima Cursos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 187 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0006 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Alaíde dos Santos e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 188 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0023 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio CEA - Centro Educacional Atlântico. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 189 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0014 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Amaildo Lúcio da Silva e Secretaria de Transportes de Santo Amaro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 190 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0347 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituições Financeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 191 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0009 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Mercearia e Açougue Coração de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 192 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0052 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 193 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0007 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 1º Conselho Tutelar de Nossa Senhora do Socorro, Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Ação Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 194 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0122 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e "Chopp Devassa". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 195 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0016 (Em Apenso Notícia de Fato PROEJ 05.14.01.0134) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Moradores do Bairro Atalaia e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 196 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0040 (Em apenso Notícia de Fato PROEJ 05.15.01.0002) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Antônio Cardoso de Oliveira Filho e Abatedouro de Frango (Proprietário Daniel). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 197 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0123 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 198 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0035 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso, EMSURB, EMURB e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 199 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0049 - 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE e Antônio Nery do Nascimento Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 200 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.14.01.0098 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Municípios de Frei Paulo e Pinhão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 201 - Inquérito Civil PROEJ nº 56.14.01.0004 (04 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 202 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 65.12.01.0075 (06 volumes) - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público Eleitoral e Município de Carira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 203 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0087 - 6ª Promotoria de



Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Educar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 204 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.12.01.0046 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Centro de Apoio da Criança e Adolescência e Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 205 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0059 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral de Aracaju. Interessados: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Loja Marisa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 206 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0092 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Admilton dos Santos Araújo e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 207 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0095 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Bruna Raiza de Oliveira e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 208 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0102 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 209 - Inquérito Civil PROEJ nº 20.09.01.0064 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Márcio Travassos Santos, Cleide Celma dos Santos e Município de Itaporanga D'Ajuda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 210 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0037 (09 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Aracaju e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 211 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0031 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal da Criança e Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação). 212 - Notícia de Fato PROEJ nº 41.15.01.0002 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Artur Sérgio de Almeida Reis e Antônio César Leite de Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Improvemento). 213 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0142 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Homologação com Recomendação). 214 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.10.01.0084 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Proprietário da Antiga Casa do Engenho do Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Conversão em Diligência). 215 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0172 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Jonas Silvino, Município de Aracaju e Secretaria Municipal da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Conversão em Diligência). 216 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0145 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: TRT 20ª Região e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Conversão em Diligência). 217 - Inquérito Civil PROEJ nº 56.12.01.0096 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Luiz Silvestre de Jesus e Secretaria de Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Conversão em Diligência). 218 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0250 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Carlos Magno do Nascimento e Empresa de Telefonia Celular - VIVO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Conversão em Diligência). 219 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0013 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Edson Montes de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 220 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0048 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: José Raimundo Ancelmo e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 221 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.13.01.0077 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: José Américo Barreto, outros e Prefeito do Município de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França dos Nascimento (Não Homologação - Designação de Novo Membro). 222 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0167 (Em Apenso Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.10.01.0177) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: De Ofício e Conselho Tutelar de Riachuelo. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação). 223 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0219 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cencosud - G. Barbosa. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação). 224 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0010 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, EMSURB e Prefeitura Municipal de Aracaju. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor



Josenias França do Nascimento. (Homologação). 225 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0002 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e SMTT. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação). 226 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0184 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Francisco Mário Pinho Bottino e Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. - SEAC. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação). 227 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0128 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos Educação de Aracaju. Interessados: Thiago dos Santos Feitosa, Escola Estadual 24 de Outubro e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação com Recomendação). 228 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0002 (01 volume e 03 anexos) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Antônio Carlos de Santana e Restaurante New Hakata. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Homologação com Recomendação). 229 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Edilza Cabral Santos de Oliveira e Valdez do Lava Jato. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dórea Leó, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação). 230 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0233 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Secretaria de Saúde de Santo Amaro das Brotas e Sra. Rosilene Gomes Santos. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dórea Leó, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação). 231 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0001 - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Julvanete Lopes da Silva e Vizinho do Imóvel nº 40, Rua L-1, Bairro Soledade. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Celso Luís Dórea Leó, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação). 232 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.14.01.0018 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 233 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.13.01.0073 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Município de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 234 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0112 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Rosimária Barreto de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 235 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0054 (Em Apenso Notícia de Fato PROEJ nº 10.13.01.0141) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Boteco Netuno. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 236 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0025 (02 volumes) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Síntese e Secretaria de Estado de Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 237 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.10.01.0095 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Município de Japaratuba e A determinar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 238 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0195 (07 volumes)- Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho - 20ª Região - Sergipe e Município de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 239 - Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0102 - 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Ginaldo Celestino de Santana, outros e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 240 - Notícia de Fato PROEJ nº 17.10.01.0006 (04 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Herbert Maia e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 241 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0201 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: CREAS e Vera Lúcia Menezes Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 242 - Notícia de Fato PROEJ nº 22.14.01.0023 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo e "Dadão" (Proprietário do bar Clube da Sinuca). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 243 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0113 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Assistência Social de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 244 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0075 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 245 - Notícia de Fato PROEJ nº 05.13.01.0077 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Kamila Conceição Santos, EMURB e Prefeitura Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 246 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0097 (02 volumes) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Síntese e Escola Estadual José Alencar Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor



Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). 247 - Inquérito Civil PROEJ nº 52.14.01.0054 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: José Augusto Ramos Silva e Associação Comunitária Aquidabã FM 104,9. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "58", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "93", "94", "96", "97", "98", "99", "105", "106", "107", "108", "109", "110", "111", "112", "113", "114", "115", "116", "117", "118", "119", "120", "121", "122", "123", "124", "125", "126", "127", "128", "130", "131", "132", "133", "134", "135", "136", "137", "138", "139", "140", "141", "142", "143", "144", "145", "146", "147", "148", "149", "150", "151", "152", "153", "154", "155", "156", "161", "162", "163", "164", "165", "166", "167", "168", "169", "170", "171", "172", "173", "174", "175", "176", "177", "178", "179", "180", "181", "182", "183", "184", "185", "186", "187", "188", "189", "190", "191", "192", "193", "194", "195", "196", "197", "198", "199", "200", "201", "202", "203", "204", "205", "206", "207", "208", "209", "210", "211", "222", "223", "224", "225", "226", "228", "229", "230", "231", "232", "233", "234", "235", "236", "237", "238", "239", "240", "241", "242", "243", "244", "246" e "247", foram arquivados por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "01", "59" e "245", foram retirados de pauta e encaminhados para o Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento, em decorrência de "pedido de vistas". Em relação aos procedimentos constantes dos itens "57", "103", "104" e "221", foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça, em exercício, Doutora Ana Christina Souza Brandi, em decorrência de "pedido de vistas". Em relação ao procedimento constante do item "92", o Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a retirada de pauta. Em relação ao procedimento constante do item "95", o Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a retirada de pauta, uma vez que o referido procedimento é uma comunicação de arquivamento monocrático (Assento). Em relação ao procedimento constante do item "100", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "101" e "102", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com a designação de novo Membro. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com a designação de novo Membro. Em relação ao procedimento constante do item "129", foi retirado de pauta e encaminhado para o Conselheiro Doutor Celso Luis Dória Leó, em decorrência de "pedido de vistas". Em relação aos procedimentos constantes dos itens "157", "158", "159" e "160", a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora, Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "212", "213" e "227", foram retirados de pauta e encaminhados para o Conselheiro Relator Doutor Josenias França do Nascimento. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "214", "215", "216", "217" e "218", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Doutor Josenias França do Nascimento, posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "219" e "220", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento, posicionou-se pela não homologação das promoções de arquivamento dos procedimentos, com a designação de novo Membro. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as não homologações das promoções de arquivamento dos procedimentos, com as designações de novos Membros. Em relação ao procedimento constante do item "228", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Doutor Josenias França do Nascimento, posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com Recomendação. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com Recomendação.

3. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS MONOCRÁTICOS: Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A e 12, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, e as Reclamações a seguir relacionados: 1- Notícia de Fato PROEJ nº 32.14.01.0146 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Paulo Francisco do Nascimento e Município de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 2 - Notícia de Fato PROEJ nº 32.15.01.0030 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ita Anderson Passos Lima e Câmara Municipal de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 3 - Notícia de Fato PROEJ nº 32.15.01.0024 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Augusta dos Santos Pinto e Município de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 4 - Notícia de Fato PROEJ nº 07.14.01.0159 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares e Secretaria de Educação do Município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 5- Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0208 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: José Souza Santos e Mariêta. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 6 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0012 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Amilton Freire da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 7- Inquérito Civil PROEJ nº 40.12.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de



Sergipe e José Valmir Monteiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02). 8 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0038 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: População de Santo Amaro das Brotas/SE e Adilson Andrade de Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 9 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0171 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Secretaria Nacional de Direitos Humanos - Disque 100 e Não Identificado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 10 - Notícia de Fato PROEJ nº 32.15.01.0040 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Gelson, Leandro e Cosme. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0029 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Silvano. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0091 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Jair. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0111 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Maria Amâncio de Souza e Senhor João Santos de Souza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.14.01.0034 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Geovan Maria dos Santos, Edmundo da Graça Santos e Maternidade São José. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0135 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Tutelar de Tobias Barreto, C.M.S., K.G.T.S. e V.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 16 - Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poço Verde e Marilene Oliveira da Conceição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0140 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Josefa de Jesus Santos e Delegacia de Polícia de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.14.01.0060 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Francisco Francis Mario e Hospital Regional de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 19 - Inquérito Civil PROEJ nº 39.11.01.0325 - Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto. Interessados: Eliane Maria Nunes e Policiais Militares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 20 - Notícia de Fato PROEJ nº 34.15.01.0005 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Jailza Soledade Santos e Edivaldo Ferreira de Almeida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). 21 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0045 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ibama e Posto dos Lubrificantes - ME - Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, os referidos Assentos. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Manoel Cabral Machado Neto, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0019

Assunto: Verificar a elaboração, adequação e implementação do plano municipal de educação deste Município de Simão Dias.

DECISÃO:

Trata-se de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0019 instaurada no intuito de verificar a elaboração, adequação e implementação do plano municipal de educação deste Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo do ofício nº 043/2015, oriundo do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, informando as diretrizes e bases necessárias para a elaboração, adequação e implementação do Plano Municipal de Educação deste Município de Simão Dias;

Considerando que o Ministério Público, como instituição do Estado brasileiro encarregada por zelar pelos direitos coletivos e individuais indisponíveis, tem a obrigação de monitorar as políticas públicas que visam concretizar os direitos humanos e, entre estes, o da educação;

Considerando o teor do Ofício nº 197/2015, de fls. 11/12, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Simão Dias, esclarecendo as providências já adotadas pelo Município para implementação do Plano Municipal de Educação;

Considerando as informações contidas no expediente nº 347/2015, de fls. 16/64, da lavra da Secretária Municipal de Educação e Cultura, informando da foi criada e sancionada a Lei nº 647/2015, de 23 de junho de 2015 (fls.18/60), concernente ao Plano Municipal de Educação e outra providências;

Considerando, ainda, a certidão de fl. 67, dando conta que através do endereço eletrônico: pne.mec.gov.br/alinhando-os-planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao, foi verificado que o Município de Simão Dias cumpriu integralmente as etapas para a efetivação do Plano Municipal de Educação;

Considerando que a finalidade do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil foi satisfatoriamente alcançado, eis que regulamentado o Plano Municipal de Educação de Simão Dias;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante nesta Comarca de Simão Dias, RESOLVE, determinar o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Proceda-se ao cadastramento nas informações do Proej, mediante baixa no sistema.





Simão Dias, 13 de outubro de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 041/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 dias de novembro de 2015, através da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 44.15.01.0049, tendo por objeto verificar possível situação de risco em desfavor da adolescente M. (17 anos) - denúncia 621293 Protocolo 10009722.

Simão Dias, 05 de novembro de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 040/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de setembro de 2015, através da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 44.15.01.0029, tendo por objeto analisar possibilidade de viabilizar medicamento para o paciente H. D. S. F.

Simão Dias, 10 de setembro de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Notícia de Fato Proej N° 44.15.01.0046

Assunto: Verificar supostas irregularidades nas provas relativas ao processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias.

DECISÃO:





Cuida-se de Notícia de fato instaurada diante da necessidade de averiguar supostas irregularidades nas provas relativas ao processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo do Termo de Declaração prestado pelo Sr. Danilo Marcos Alcantara dos Santos e outros, de fls. 03/04, informando que realizaram as provas objetivas e subjetivas concernentes ao processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias, bem como informando existir alguns vícios administrativos na aplicação da referida prova;

Considerando ainda as informações constantes no Termo de Declaração retro, foi enfatizado que os reclamantes apresentaram recurso para reavaliação das provas, sendo todos os pleitos indeferidos, como também apenas um recurso havia sido assinado pela pessoa que realizou tal análise, e, assim, requereram ao Ministério Público às providências com relação a presente demanda;

Considerando que através do ofício nº 255/2015, de fl. 05, oriundo desta Promotoria de Justiça, foram solicitadas a Comissão do Processo Seletivo de Escolha do Conselho Tutelar informações e esclarecimentos com relação ao conteúdo da presente demanda;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 083/2015, oriundo do COMDICA deste Município de Simão Dias, de fl. 07, encaminhando o Edital nº 007/2015, de fls. 08/09, dando conta da abertura de novo prazo para apresentação de recurso das provas do processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando, também, o conteúdo do expediente nº 087/2015, oriundo do COMDICA deste Município de Simão Dias, de fl. 13/14, esclarecendo que todos os atos do certame foram realizados em conformidade com os parâmetros legais, inclusive asseverando que todos os atos foram comunicados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também a esta Promotoria de Justiça, como forma de garantir ampla transparência ao pleito;

Considerando a existência de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0033, instaurada visando o acompanhamento do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, deste Município de Simão Dias;

Considerando ainda, as informações constantes no Ofício nº 087/2015, oriundo do COMDICA, esclarecendo que ausência de assinatura individualizada no parecer dos recursos das provas realizadas se deu simplesmente porque todos os pareceres dos recursos foram emitidos pela SOCIEDADE SEMEAR, responsável pela elaboração e correção das provas, em um único documento, inclusive estando todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, conforme documento de fl. 46/59;

Considerando o conteúdo da Ata da realização das provas, datada de 16 de julho de 2015, de fls. 15/16, versando sobre todo trâmite do decorrer do certame, enfatizando que em nenhuma oportunidade houve contestação com relação as provas e a sua aplicação;

Considerando que através do edital de nº 07/2015, foi concedido novo prazo para recursos com relação ao resultado das provas objetivas e subjetivas, sendo interpostos novos recursos pelos reclamantes, conforme documentos de fls. 30/45, sendo os mesmos devidamente analisados, conforme parecer de fl. 46/59, emitido pela Sociedade Semear, responsável pela análise dos recursos;

Considerando que os requerentes foram cientificados do parecer da análise dos recursos impetrados, documentos de fls. 60/78, bem como o documento de fl. 81, no qual foi apresentado e discutido o conteúdo dos pareceres dos recursos das provas, sendo deliberado pela aprovação do parecer, mantendo a inaptidão dos candidatos;

Considerando a apresentação do resultado definitivo dos candidatos aptos a concorrer no pleito, de fl. 19, após preenchidos todos os requisitos do Edital nº 007/2015;

Considerando, por fim, o conteúdo do Ofício nº 086/2015, oriundo do COMDICA, de fls. 82/83, versando sobre o encaminhamento da relação nominal dos candidatos habilitados ao processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando não existir qualquer indício de irregularidade na aplicação, correção, recursos do presente certame, não existindo critérios objetivos e subjetivos que possam infirmar eventuais irregularidades.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante nesta Comarca de Simão Dias, RESOLVE determinar o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Proceda-se ao cadastramento nas informações do Proej, mediante baixa no sistema.



Simão Dias, 20 de agosto de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej N° 44.15.01.0033

Assunto: Implementação do processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias.

DECISÃO:

Cuida-se de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado com o fito de acompanhar o processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo do ofício nº 011/2015, oriundo do COMDICA, de fl. 06, dando conta da Resolução nº 01/2015 (fl.08), bem como do Edital nº 01/2015, de fls. 09/16, concernentes ao processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando ainda as informações constantes no Ofício nº 019/2015, da lavra da Presidente do COMDICA, de fl 18, comunicando a solicitação junto ao Cartório Eleitoral da 22ª Zona, solicitando a disponibilidade de urnas eletrônicas e demais providências de acordo com o Planejamento para a realização das Eleições para os Conselhos Tutelares dos Município do Estado de Sergipe, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, de fls. 19/;

Considerando que através dos Ofícios de fls. 22/31, o COMDICA comunicou aos órgãos e locais públicos sobre o Edital nº 01/2015, concernente a abertura do processo unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 032/2015, oriundo do COMDICA deste Município de Simão Dias, de fls. 32/38, informando do Edital nº 02/2015, comunicando da retificação do Edital nº 001/2015, visando a adequação do processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias, em conformidade com o Planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, tendo em vista a unificação do processo eleitoral;

Considerando, também, o conteúdo do expediente nº 025/2015, oriundo do COMDICA deste Município de Simão Dias, de fl. 39, dando conta da ata de reunião da Comissão Especial de Escolha e Eleição do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias, esclarecendo que todos os atos do certame foram realizados em conformidade com os parâmetros legais, inclusive asseverando que todos os atos foram comunicados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também a esta Promotoria de Justiça, como forma de garantir ampla transparência ao pleito;

Considerando as informações constantes nos Ofícios Circulares nº 034/2015 e 035/2015, oriundos do COMDICA, de fls. 77/84 e 85/87, respectivamente, informando parecer da Comissão de Escolha e Eleição do Conselho Tutelar concernente a inscrição preliminar dos interessados a disputar o pleito eleitoral;

Considerando ainda, o teor do ofício nº 068/2015, oriundo do COMDICA, de fls. 88/89, comunicando Cópia do Edital nº 03/2015, oriundo do Cartório Eleitoral de 22ª Zona, com relação ao deferimento da Escola Estadual Dr. Milton Dortas como local de votação para o pleito unificado de membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo da Circular nº 072/2015, da lavra da Presidente da Comissão Eleitoral, de fl. 91, concernente ao Edital nº 05/2015, versando sobre a realização da prova escrita do processo de escolha do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando também as informações constantes no Edital nº 06/2015, do COMDICA, de fls. 98/103, que disciplina o



Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando o teor do ofício nº 081/2015, do COMDICA, de fls. 111/, dando conta do resultado definitivo e dos candidatos aptos à Eleição dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando que foram adotadas as providências com relação aos procedimentos e medidas necessárias para a realização do pleito eleitoral, conforme documentos de fls. 162/167;

Considerando que este Parquet, através dos ofícios de fls. 169/173 e 199/201, requereu dos diversos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para o pleno desenvolvimento do pleito unificado para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando a existência de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0033, instaurada visando o acompanhamento do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, deste Município de Simão Dias;

Considerando ainda, as informações constantes no Ofício nº 122/2015, oriundo do COMDICA, de fls. 206/208, encaminhando ata da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município de Simão Dias;

Considerando não existir qualquer indício de irregularidade na aplicação, correção, recursos do presente certame, não existindo critérios objetivos e subjetivos que possam infirmar eventuais irregularidades, bem como a realização do pleito dentro dos parâmetros legais estabelecidos em consonância com a Lei nº 269/2003 e Resolução do CONANDA nº 170/2014.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante nesta Comarca de Simão Dias, RESOLVE determinar o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Proceda-se ao cadastramento nas informações do Proej, mediante baixa no sistema.

Simão Dias, 13 de outubro de 2015.

CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0032

Assunto: Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto neste Município de Simão Dias.

DECISÃO:

Trata-se de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0032 instaurado no intuito de verificar a Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto neste Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo do e-mail de fl. 05, oriundo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, solicitando informações sobre a Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto neste Município de Simão Dias;

Considerando que é dever do Ministério Público aplicar as medidas de proteção necessárias para resguardar os direitos e garantias assegurados pelo ECA;

Considerando o que dispõe o art. 5º da Lei 8.069/90 (ECA) que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido da forma Lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.";

Considerando o teor do Ofício nº 008/2015, de fls. 06/62, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do





Adolescente deste Município de Simão Dias, encaminhando o Plano Decenal Municipal das Medidas socioeducativas desenvolvidas no Município Simão Dias, esclarecendo as providências já adotadas pela edilidade para assegurar os direitos e garantias fundamentais das crianças e adolescentes;

Considerando as informações contidas no expediente nº 347/2015, de fls. 16/64, da lavra da Secretária Municipal de Educação e Cultura, informando da foi criada e sancionada a Lei nº 647/2015, de 23 de junho de 2015 (fls.18/60), concernente ao Plano Municipal de Educação e outra providências;

Considerando, ainda, o conteúdo do ofício nº 207/2015, de fls. 67/69, oriundo da Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho comunicando os serviços disponibilizados/ofertados neste Município de Simão Dias, através de equipes psicossociais, como bases das medidas socioeducativas em meio aberto deste Município de Simão Dias;

Considerando que a finalidade do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil foi satisfatoriamente alcançado, tendo em vista o desenvolvimento de medidas socioeducativas em meio aberto neste Município de Simão Dias;

Considerando, por fim, que foram encaminhadas as principais peças deste PPIC ao Caop da Infância de Adolescência do MP/SE, conforme expediente de fl. 72.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante nesta Comarca de Simão Dias, RESOLVE, determinar o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Proceda-se ao cadastramento nas informações do Proej, mediante baixa no sistema.

Simão Dias, 13 de outubro de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Inquérito Civil Proej nº 44.15.01.0005

Assunto: Analisar a possibilidade de disponibilizar medicamento para o paciente Teomiro de Oliveira Sandes.

DECISÃO:

Trata-se de Inquérito Civil instaurado no intuito de viabilizar a disponibilização de medicamento para o paciente Teomiro de Oliveira Sandes;

Considerando o conteúdo do Termo de Declaração prestada pela Sra. Maria Creuza Andrade Sandes, fl. 04, dando conta da necessidade de viabilizar medicamento para o paciente Teomiro de Oliveira Sandes, a qual é padece de Mal de Parkison;

Considerando o teor dos Ofícios nº 059/2015 (fl. 13), 058/2015 (fl. 14), 114/2015 (fl. 17) e 115/2015 (fl.18) solicitando ao Governo Municipal de Simão Dias, bem como ao Governo do Estado de Sergipe a possibilidade de viabilizar os medicamentos para o paciente Teomiro de Oliveira Sandes;

Considerando as informações contidas nos expedientes nº 500/2015 e 603/2015, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, de fl. 20, informando que o medicamento deve ser disponibilizado pelo Município de Simão Dias;

Considerando o conteúdo o Ofício nº 221/2015, de fl. 32, da lavra do Secretário Municipal de Saúde de Simão Dias, informando que o medicamento solicitado seria disponibilizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando do Termo de Audiência de fl. 39, no qual a reclamante informou que o medicamento está sendo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias;

Considerando que a finalidade do presente Inquérito Civil era a disponibilização do medicamento, o qual foi devidamente disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Simão Dias;





Considerando que a finalidade do presente Inquérito Civil foi alcançada, uma vez que a presente reclamação foi atendida em sua totalidade;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante nesta Comarca de Simão Dias, RESOLVE, determinar o arquivamento do presente Inquérito Civil. Proceda-se ao cadastramento nas informações do Proej, mediante baixa no sistema.

Lagarto, 11 de novembro de 2015.

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N° 24/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625/93; arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985,

Considerando o teor da Notícia de Fato PROEJ nº 53.15.01.0045, formalizada nesta Promotoria de Justiça após notícia de que o servidor Clebson Monteiro Santos acumulava, ilegalmente, cargos públicos efetivos na Secretaria Estadual de Educação, Câmara de Vereadores de Brejo Grande e na Prefeitura Municipal de Ilha das Flores;

Considerando que, em regra, é proibida a acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, entre os quais legalidade, eficiência e moralidade administrativas;

Considerando que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4º, da Constituição da República;

Considerando que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, adotando, desde já, as seguintes providências:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito a Técnica do MP/SE Willde Pereira Sobral (mat. 1793), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 002/2008-CPJ;

2. Encaminhar portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), nos termos do artigo 5º da Portaria 2.254/2015-PGJ.





Gabinete da Promotoria de Justiça de Pacatuba, aos 09 dias do mês de novembro.

LUCIANA DUARTE SOBRAL

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N° 27/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625/93; arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985,

CONSIDERANDO o teor da notícia de fato formalizada nesta Promotoria de Justiça, registrada no PROEJ sob o nº 53.15.01.0047, instaurada após reclamação formulada pelo CREAS do Município de Brejo Grande, dando conta de que a Senhora Terezinha dos Santos, idosa portadora de necessidades especiais, é negligenciada pelos filhos JOSÉ AMILTON e "LILIU";

CONSIDERANDO o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes direito à vida, nos moldes esculpido no art. 230, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever legal da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, etc, consoante dispõe o artigo 3º, da Lei 10.741/2003 e seguintes da Carta Magna;

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos do Idoso;

RESOLVE-INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, adotando, desde já, as seguintes providências:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito a Técnica do MP/SE Willde Pereira Sobral (mat. 1793), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 002/2008-CPJ;

2. Encaminhar portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), nos termos do artigo 5º da Portaria 2.254/2015-PGJ.

Gabinete da Promotoria de Justiça de Pacatuba, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

LUCIANA DUARTE SOBRAL

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil





PORTARIA Nº 26/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625/93; arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985,

CONSIDERANDO o teor da notícia de fato formalizada nesta Promotoria de Justiça, registrada no PROEJ sob o nº 53.15.01.0049, instaurada após reclamação formulada nesta Promotoria de Justiça, dando conta da possível ocorrência de nepotismo na Câmara de Vereadores de Brejo Grande;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº 13 dispõe que a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, adotando, desde já, as seguintes providências:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito a Técnica do MP/SE Willde Pereira Sobral (mat. 1793), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 002/2008-CPJ;

2. Encaminhar portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), nos termos do artigo 5º da Portaria 2.254/2015-PGJ.

Gabinete da Promotoria de Justiça de Pacatuba, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

LUCIANA DUARTE SOBRAL

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 25/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625/93; arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X,





alínea "a", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985,

CONSIDERANDO o teor da notícia de fato formalizada nesta Promotoria de Justiça, registrada no PROEJ sob o nº 53.15.01.0049, instaurada após o envio de Informação Técnica da Divisão de Perícias do MP/SE, dando conta da existência de irregularidades estruturais no imóvel onde funciona o Grupo Escolar João Camilo Lemos,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6º, inclui dentre os direitos sociais a educação, disciplinada nos termos do art. 205, como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/96), prevê que é dever dos entes federados, na sua esfera de atribuição, garantir ensino de qualidade, no qual deve-se inserir estrutura física das escolas e quadro de recursos humanos necessário para o desenvolvimento das atividades;

CONSIDERANDO que o art. 25, da LDB, ao tratar da educação básica, prescreve "será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento";

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, adotando, desde já, as seguintes providências:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito a Técnica do MP/SE Willde Pereira Sobral (mat. 1793), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 002/2008-CPJ;

2. Encaminhar portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), nos termos do artigo 5º da Portaria 2.254/2015-PGJ.

Gabinete da Promotoria de Justiça de Pacatuba, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

LUCIANA DUARTE SOBRAL

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Estância

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 42/2015

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 03/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do(a) Promotor(a) de Justiça in fine firmado(a), de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 02/90 e,





CONSIDERANDO a necessidade de adotarem-se medidas extrajudiciais/administrativas para verificação do funcionamento regular do CAPS de Estância-SE.

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência (art. 23, II, CF/88)

CONSIDERANDO que compete ao Estado promover programas assistenciais, com a adoção de políticas públicas específica de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (art. 227, §1º, II, CF/88)

CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público, entre outras atribuições, instaurar Procedimento Administrativo para embasar suas atividades não sujeitas a Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme art. 42 da Resolução n. 008/2015 - CPJ.

R E S O L V E:

Assim, diante dos fatos acima relatados, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e artigo 26, inciso I, alínea a), da Lei nº 8.625/93, associados ao artigo 42 da Resolução n.º 008/2015 - CPJ, de 28 de maio de 2015, objetivando o acompanhamento antes referido.

- 1 - Seja o PA devidamente registrado no PROEJ;
- 2 - Oficie-se ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Direitos Humanos, fazendo o encaminhamento desta Portaria;
- 3 - Seja designado como Secretário do presente procedimento o Técnico Administrativo Ivan Vieira de Araújo;
- 4 - Seja afixada a presente portaria no local de costume;
- 5 - Cumpra-se.

Estância, 24 de setembro de 2015.

Carla Rocha Barreto Barboza

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
